

DELIBERAÇÃO N.º 2/2022

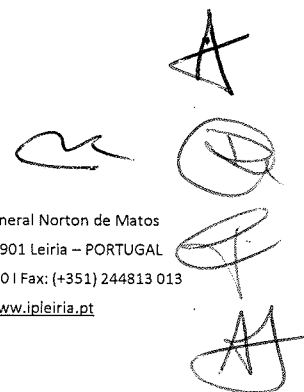
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - FUNDO DE MANEIO - ESCOLA SUPERIOR DE TURISMO E TECNOLOGIA DO MAR

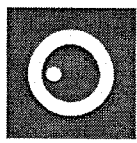
Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 51.º dos Estatutos do Politécnico de Leiria, no n.º 3 do artigo 95.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), e considerando:

- a) A criação de um fundo de maneo para cada Escola integrada do Politécnico de Leiria, para os Serviços Centrais e para a Direção de Serviços de Documentação, por deliberação do então Conselho Administrativo, nos termos do artigo 32.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;
- b) A competência atribuída ao Conselho de Gestão para conduzir a gestão administrativa, patrimonial e financeira do Politécnico de Leiria, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos do Politécnico de Leiria e do n.º 1 do artigo 94.º do RJIES;
- c) A previsão do n.º 3 do artigo 51.º dos Estatutos do Politécnico de Leiria;
- d) A necessidade de eficiência nos procedimentos relativos à gestão corrente do Politécnico de Leiria;
- e) O disposto no artigo 32.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual, conjugado com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho e o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual;
- f) As normas constantes dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA);
- g) A tomada de posse do Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM), Professor Doutor Sérgio Miguel Franco Martins Leandro, no dia 26 de janeiro de 2022;
- h) A consequente caducidade da delegação de competência, na parte relativa à Direção da ESTM, efetuada pela deliberação n.º 236/2020, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2020, operada por força da mudança dos titulares do órgão delegado, nos termos da al. b) do artigo 50.º do CPA;

O Conselho de Gestão do Politécnico de Leiria, reunido em 3 de fevereiro de 2022, delibera:

1. Delegar no Diretor da ESTM, Professor Doutor Sérgio Miguel Franco Martins Leandro, com a faculdade de subdelegar, a competência para autorizar a aquisição de bens e serviços enquadráveis no fundo de maneo da respetiva Escola.





2. Delegar, no Diretor identificado no número anterior, com a faculdade de subdelegar, a movimentação das contas bancárias abertas em nome do Politécnico de Leiria e afetas ao respetivo fundo de maneoio.
3. Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do CPA, a presente delegação é extensiva aos Subdiretores da Escola, quando no exercício de funções em regime de substituição.
4. Consideram-se ratificados todos os atos, que no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados, desde a data de tomada de posse do Diretor da ESTM, no dia 26 de janeiro de 2022 até à publicação da presente deliberação no *Diário da República*.

Leiria, 3 de fevereiro de 2022.

O Conselho de Gestão,

O Presidente,

(Rui Filipe Pinto Pedrosa)

A Vice-Presidente,

(Rita Alexandra Dias Cadima)

O Vice-Presidente,

(Nuno Miguel Morais Rodrigues)

A Vice-Presidente,

(Ana Lúcia Marto Sargento)

O Administrador,

(Pedro Miguel Ramalho Costa)